



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL 1º TRIMESTRE DE 2023 – IPTI

DATA DO RELATÓRIO: 28/12/2023

PERÍODO ANALISADO: 1º trimestre de 2023.

CONTRATO DE GESTÃO: 01/2021

CONTRATANTE: Governo de Sergipe, através da SEDETEC (Órgão Supervisor).

CONTRATADA: O.S. IPTI

1. BREVES CONSIDERAÇÕES

A pandemia de Covid-19, mudanças na composição dos integrantes e a nova gestão governamental impactaram as atividades da Comissão de Intersetorial (C.I.), retardando as operações até a data atual.

Esta Comissão foi Instituída pelo Decreto Estadual n° 27.915/2011, tendo sua última alteração ocorrida em dezembro de 2023 (Decreto n.º 387/2023), visando a modernização dos trabalhos, a simplificação e unificação das diversas normas em um único Instrumento .

Esta Comissão Intersetorial dedica-se exclusivamente na avaliação trimestral dos aspectos contábeis, financeiros, patrimoniais e operacionais dos Contratos de Gestão, e, neste caso específico, o **1º Trimestre de 2023 do Contrato de Gestão 01/2021**.

O trabalho da Comissão Intersetorial tem suporte nas informações/avaliações e relatórios produzidos pela SEDETEC, em especial, pelo seu corpo técnico (Grupos de Trabalho), assim, tomam-se como verdadeiras as premissas fáticas ali expostas pelos Grupos, para fins de análise e emissão deste Relatório.

2. DA METODOLOGIA DE TRABALHO/ANÁLISE ADOTADA PELA COMISSÃO INTERSETORIAL

Cada membro da Comissão Intersetorial, ao receber o relatório por e-mail, procede à leitura e análise do Contrato de Gestão 01/2021 e seus aditivos, disponíveis no site <https://sedetec.se.gov.br/ipti-2/>., prestação de contas e análise dos Grupos técnicos da SEDETEC.

Esta análise considerará os objetivos, metas, indicadores de desempenho, análise dos recursos financeiros transferidos para Organizações Sociais (OS), prestação de contas trimestral e os relatórios técnico e financeiro dos Grupos de Trabalho da SEDETEC.

Posteriormente, após o voto do Relator, cada membro decidirá pela aprovação do relatório. Caso julgue necessário, ocorrerá um reunião, a ser agendada pelo Presidente da Comissão Intersetorial, para discutir ajustes, considerações, entre outros pontos relevantes para decisão do colegiado.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

3. DA SÍNTESE DOS RELATÓRIOS PRODUZIDOS PELA SEDETEC (GRUPOS DE TRABALHO) E DA AVALIAÇÃO REALIZADA

Inicialmente destaca-se reconhecer a veracidade dos fatos narrados e documentos apresentados pelo Grupo de Trabalho da SEDETEC, em conformidade com a fé pública inerente ao exercício de suas funções.

Observa-se que os exames foram conduzidos conforme documentação da prestação de contas do 1º Trimestre de 2023, do Contrato de Gestão nº 001/2021, protocolada na SEDETEC sob nº sob nº 019000.00948/2023-9 e 019000.00949/2023-3, e, que a análise baseou-se tão somente na aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo FUNTEC para o IPTI, no período já apontado.

Destaca o Grupo que os trabalhos executados, referentes à 2ª parcela liberada pela SEDETEC/FUNTEC para o IPTI, no valor de R\$ 614.256,00, e custeou as despesas apresentadas no período de novembro/2022, dezembro/2022 e janeiro/2023, a cobrir despesas com produtos previstos no Cronograma de Desembolso com produtos do CG.

Ademais, ressaltou que "...A liberação dos recursos financeiros pela SEDETEC, relativos à parte da Segunda Parcela do Contrato de Gestão nº 01/2021, no valor de R\$ 614.256,00(seiscentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais), ocorreu através das Ordens Bancárias nºs 2022OB000005 – R\$ 300.000,00 de 12/04/2022 e 2022OB000009 – R\$ 314.256,00 de 05/07/2022 necessários para o IPTI efetivar pagamentos compromissados...". (cit)

Temos ainda, informado pelo Grupo Técnico, que:

"Dos recursos liberados por esta SEDETEC, foi aplicado no IPTI no 8º Trimestre, no período de novembro/2022 até janeiro/2023 o valor de R\$ 145.764,19 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais, dezenove centavos), referente a parte final da 2ª parcela, somados a este o saldo anterior e mais rendimentos de aplicação financeira totalizando valor de R\$ 395.193,58,...

Tiveram execução: Diretor Presidente, Gerente administrativo e Financeiro, Encargos, Consultor em Tecnologias Sociais, Consultor em gestão e negócios criativos – CVT, Comunicação, apoio contábil e auditoria externa, representando um total de R\$ 104.809,41.

No acumulado temos: uma execução de R\$ 987.332,56, e uma liberação de R\$ 1.144.706,70, considerando ai rendimentos de aplicação de R\$ 16.450,70, representando uma execução de 86,30%.

De forma sintética, reproduzimos o que encontramos na prestação de contas apresentada pelo IPTI, com recursos liberados até 8º trimestre, período de 11/2022 até 01/2023, transferidos pela SEDETEC e executados pelo IPTI..."(cit.)

[Handwritten signatures and a checkmark]



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ainda sobre o conteúdo, o Grupo asseverou que:

“...houve rendimentos de aplicação, no valor líquido de R\$ 16.450,70. Por tratar-se de rendimentos de aplicação financeira, avaliar se é pertinente o IPTI solicitar autorização desta SEDETEC, para utilizar os referidos recursos, segue a sugestão. Houve registro de despesas bancárias, no valor de R\$ 544,00 no período, o que deverá ser estornado pelo Banco. Verifica-se uma disponibilidade financeira no valor de R\$ 142.830,14.” (cit.)

Consta também no relatório que:

“...A execução financeira do contrato de gestão é de 987.332,56, pelos levantamentos efetuados por este grupo de trabalho e informado pelo IPTI, enquanto que, no balancete contábil após ajustes, encontramos uma execução financeira de R\$ 1.001.332,56, uma diferença de execução financeira de R\$ 14.000,00, solicitar ao IPTI informações.

A diferença acima citada é proveniente do pagamento a NF nº 202100083 emitida em 01-11-2021 no valor de R\$ 14.000,00, conforme consta das fls 62 e 63, no entanto, os serviços descritos na referida NF não diz respeito ao Contrato de Gestão nº 01/2021, devendo, os recursos retornar ao contrato de gestão corrigidos.

Verificamos que o valor de R\$ 1.128.256,00, fora repassados pela SEDETEC/FUNTEC, conforme Ordens Bancárias... (cit.)

- No que tange à documentação comprobatória, o grupo asseverou que conforme constante na Prestação de Contas, a mesma encontra-se revestida das formalidades legais registrando a falta de conciliação bancária.

- No tocante à análise das metas, o Grupo Técnico entendeu que a O.S. ,nos indicadores de desempenho, alcançaram nota 9,2, conceito considerado Excelente – Cumprido plenamente; e, nos indicadores operacionais alcançaram nota 6,8, conceito considerado regular – Cumprido com ressalvas, segundo o estabelecido no Contrato de Gestão.

Há de se ressaltar que indicadores de desempenho (que funcionam como medida quantitativa e/ou qualitativa dos produtos/serviços a serem efetivamente entregues e/ou disponibilizados para a sociedade) e indicadores operacionais (que funcionam como meio de verificação do efetivo andamento de cada atividade vinculada a cada meta estabelecida).

4. CONCLUSÃO DO RELATOR

Com fulcro nas informações apresentadas pelos Grupos de Trabalho da SEDETEC, nos documentos examinados e na legislação vigente, conclui-se o entendimento de que embora tenham sido constatadas falhas procedimentais, por parte dos signatários, não detecto irregularidades substanciais ou dano ao erário.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portanto, recomenda-se a pronta adequação ou correções:

1. Reitera-se que é necessária autorização da SEDETEC/FUNTEC para utilizar os rendimentos de aplicação financeira.
2. O pagamento da NF nº 202100083, de R\$ 14.000,00, não está relacionado ao Contrato de Gestão nº 01/2021 e devendo retornar os recursos ao contrato de gestão (corrigido).
3. Despesas bancárias de R\$ 544,00 ainda devem ser estornadas junto ao banco.
4. É preciso enviar a conciliação bancária devidamente assinada.
5. Que as pendências identificadas em relatórios anteriores sejam sanadas em até o Termo Final do CG em apreço.

No que pertine a análise das metas, neste momento, considerando que a O.S. continua demonstrando esforços na construção de articulações no âmbito público, na esfera estadual e federal; considerando que, no período em análise a OS submeteu propostas em editais, premiações e doações; Considerando que a Contratada deu continuidade na construção de articulações junto ao setor privado, e ainda, realizou vários contatos estratégicos no âmbito nacional e internacional, mantendo os esforços visando captar recursos financeiros via convênios e parcerias, esta Relatoria, no tocante aos indicadores de desempenho e indicadores operacionais, entende que o desempenho da O.S. no trimestre em destaque teve um conceito Bom - Cumprido.

Logo, recomendo que o IPTI tome as medidas necessárias para corrigir as questões sobreditas, até o termo final do Contrato, para garantir uma prestação de contas adequada e transparente. É como voto!

CARLOS HENRIQUE XAVIER DE SANTANA

Coordenador da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI)
Membro da Comissão Intersetorial (C.I.)

Encarregado Setorial da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
Apoio Jurídico da Assessoria de Planejamento

Encarregado da Carta de Serviços

Encarregado das atualizações/publicações na Transparência

Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Infrações e Irregularidades cometidas por empresas contratadas

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**DECISÃO DO COLEGIADO
RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL
1º TRIMESTRE DE 2023 – IPTI**

DATA DO RELATÓRIO: 28/12/2023

PERÍODO ANALISADO: 1º trimestre de 2023.

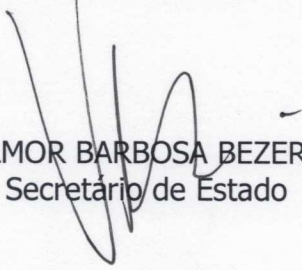
CONTRATO DE GESTÃO: 01/2021

CONTRATANTE: Governo de Sergipe, através da SEDETEC (Órgão Supervisor).

CONTRATADA: O.S. IPTI

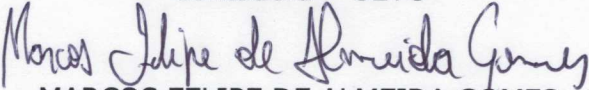
Vistos, relatados e discutidos os autos, os integrantes da Comissão Intersectorial, sob a direção do Sr. Valmor Barbosa Bezerra, Secretário de Estado da SEDETEC e presidente da Comissão Intersectorial, em conformidade com a legislação em vigor, decidem aprovar o presente relatório e acompanhar o Voto do Relator.

28 de dezembro de 2023.


VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado

MARCELO AGUIAR PEREIRA
Procurador-Chefe


ZELMA FERREIRA SANTOS
Contadora - SETC


MARCOS FELIPE DE ALMEIDA GOMES
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Processo nº:	019000.00947/2023-4
Interessado:	Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação – IPTI
Objeto:	Análise do Comportamento das Metas do Contrato de Gestão nº. 01/2021
Tipo:	Relatório Técnico - Comportamento das Metas nº 09, em 2023
Período	FEV A ABR 2023

Relatório Técnico nº 09/2023 com a finalidade de avaliar o nível de execução e cumprimento das metas estabelecidas por força do Contrato de Gestão nº. 01/2021, celebrado entre o Governo de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC), órgão supervisor, e o contratado o Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação (IPTI).

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata o presente da análise técnica com a finalidade de avaliar o nível de execução e cumprimento das metas estabelecidas por força do Contrato de Gestão nº. 01/2021 (CG-01/2021), celebrado entre o Governo de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC), órgão supervisor, e o contratado o Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação (IPTI), devidamente qualificadas no instrumento contratual e em seus aditivos.

Este relatório conta com a participação de técnicos indicados pela SEDETEC, órgão supervisor, conforme abaixo apresentados, por força da PORTARIA SEDETEC Nº 02/2021 de 11/03/2021 e Nº 03/2022 de 23/03/2022 e Nº 01/2023 de 18/01/23 e Portaria Nº 14/2023 de 13/03/23

- Alexandra Lima Ferreira dos Santos – Membro;
- Jussara Sant'Anna Alves - Membro
- Maurício Nascimento Filho – Presidente;
- Roberto Augusto Galvão– Membro.

O processo de análise técnica com a finalidade de avaliar o nível de execução e cumprimento das metas estabelecidas por força do CG-01/2021 iniciou-se com a documentação comprobatória protocolada nesta SEDETEC, sob nº 019000.00947/2023-4, em 31/05/2023– IX Relatório Técnico Trimestral – CG-01/2021.

A análise baseou-se tão somente no *Relatório das Metas Executadas* para o período em destaque, *FEV a ABR 2023*, o qual fora entregue pelo IPTI a SEDETEC.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2. DAS METAS PREVISTAS PARA O PERÍODO

2.1. Abordagem Sintética:

I ADITIVO CG Nº01/2021 IPTI-SEDETEC Fev 2023 a Abr 2023									
AÇÃO	METAS	ETAPAS	INDICADOR OPERACIONAL	P	R	INDICADOR DESEMPENHO	P*	R*	
1	META 1.1	ETAPA 1.1.1	RELATÓRIO	20	7	RECURSOS CAPTADOS- 10,5 MILHÕES DE REAIS (EM 5 ANOS)	RS10.500.000,00	RS21.309.950,86	
						RECURSOS CAPTADOS- (acima) com 50% INVESTIDO EM SERGIPE	RS5.250.000,00	RS15.316.431,26	
		ETAPA 1.1.2	RELATÓRIOS	5	2	EDITAR E PUBLICAR REVISTA DIGITAL	2	2	Etapa não prevista para o período.
3	META 3.1	ETAPA 3.1.1	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO	5	0	CARTILHAS DIGITAIS DE REAPLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS	7	1	
		ETAPA 3.1.2				CARTILHAS DIGITAIS DE REAPLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA EMPRESAS APOIOADAS PELO PSDI	7	2	
		ETAPA 3.1.3	NÚMERO DE VISITANTES	300	95	REALIZAR MOSTRA EM SÃO PAULO	1	1	
4	META 4.1	ETAPA 4.1.1	RELATÓRIOS	16	4	ORGANIZAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES DA AÇÃO 2 E DEMANDAS DAS EMPRESAS DO CVT	16	4	
		ETAPA 4.1.2	RELATÓRIOS	4	1	REALIZAÇÃO DE PITCH DE APRESENTAÇÃO DE NOVOS PLANOS DE AÇÃO VOLTADOS A INCUBAÇÃO DE NEGÓCIOS CRIATIVOS NO CVT	4	1	
		ETAPA 4.1.3	RELATÓRIOS	4	1	APOIO A NOVOS NEGÓCIOS REGISTRADOS COM CNPJ	4	2	
Legendas:									
P = Previsto no total do Contrato				P* = Previsto no total do Contrato					
R = Realizado até o período				R* = Realizado até o período					

Fonte ASPLAN 2023



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

3. METODOLOGIA DE TRABALHO

As análises foram realizadas considerando a documentação constante no *IX Relatório Técnico* Trimestral, referente ao CG-01/2021, firmado entre a SEDETEC e o IPTI, para o período de **02/2021 a 02/2026**.

Na elaboração do presente relatório, buscou-se:

- Analisar o *IX Relatório Técnico* Trimestral do CG-01/2021 referente ao período *FEV a ABR 2023*
- Avaliar se as informações apresentadas estavam em coerência com o período da análise;
- Analisar se a documentação comprobatória apresentada guarda integridade técnica entre o planejado e o realizado;
- Emissão de relatório técnico contendo:
- Os resultados encontrados;
- A recomendação para adoção de providências, objetivando suprir possíveis deficiências, se for o caso.
- Resultados consolidados da execução das metas e etapas para o 9º Trimestre, em 2023, referente ao Contrato de Gestão 01/2021.
- A avaliação do comportamento das metas no presente relatório e de agora em diante apresentará dados consolidados. A fim de demonstrar o comportamento das metas não apenas no período em análise, mas o resultado acumulado.

4. DO COMPORTAMENTO DAS METAS – ABORDAGEM CONCEITUAL

O acompanhamento da execução das metas envolve verificar:

- O comportamento do **indicador operacional**, aqui definido como **relatórios técnicos**, elaborados pela **Organização Social (OS)**, em periodicidade definida para cada **ação, meta e etapa**, caracterizado no **Anexo I** deste Relatório Técnico, estruturado a partir de informações extraídas do **CG-01/2021**, o qual funciona como meio de verificação do efetivo andamento de cada ação/meta/etapa estabelecida.
- O comportamento do **Indicador de Desempenho** caracterizado no **Anexo I** deste Relatório Técnico, estruturado a partir de informações extraídas do **CG-01/2021** funciona como medida quantitativa e qualitativa do produto/serviço a ser efetivamente entregue e disponibilizado para a sociedade.

Feitas as considerações acima, deve-se observar que com base na periodicidade estabelecida no **Anexo I**, replicada nos anexos abaixo apresentados, em alguns períodos poderão não existir a efetiva entrega de produto/serviço. Ocorrendo tão circunstância, a análise do desempenho da OS para o período um determinado período poderá ocorrer por meio do desempenho do **Indicador Operacional = Meio de Verificação = Relatórios Técnicos**, os quais devem registrar e apresentar as evidências das ações implementadas.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

5. DO COMPORTAMENTO DESCRITIVO DAS METAS A PARTIR DO RELATÓRIO TÉCNICO DA OS:

Para o período emitiu-se um relatório, no qual estão descritas as atividades envolvendo a Ação 01 .

Para a Ação 01/Meta 1.1:

- Quando se refere à **Meta 1.1**, na Etapa 1.1.1, o total de articulações realizadas pelo IPTI com o propósito de firmar parcerias nacionais e internacionais, públicas e privadas e captação de recursos, no período em análise, **FEV A ABR 2023** que foi de 27 reuniões de articulações no âmbito nacional e internacional. O IPTI apresentou em seu relatório técnico do período em destaque (páginas 6-15), as descrições de cada articulação – Anexo A, páginas 23-38, bem como anexou as evidências referentes às propostas submetidas aos possíveis parceiros, sujeitas a aprovação no Anexo C, páginas 242-266. No Anexo B apresentou as evidências dos projetos de captação de recursos aprovados, páginas (39-240). Nesse período houve 20 (vinte) captações de recursos, totalizando R\$3.961.569,46, desses 100% serão aplicados em Sergipe, conforme descritas na tabela consolidada abaixo:

Projetos aprovados - Resumo até o período: NOV 2022 a JAN 23									
Origem do Recurso	Projeto	Status	Modalidade e (Edital, Premiação, Parceria, outros)	Total de Recurso Captado	Valor aplicado em Sergipe	Percentual captado a ser investido em Sergipe	Local a ser aplicado o recurso	Comprovação	Observação
Fundação Banco do Brasil	Reaplicação do Synapse	Aprovado	Parcerias	R\$230.967,00	R\$58.080,00	25%	Sergipe, Maranhão e Minas Gerais	1º Relatório 2021	
Instituto Mahie	Projeto Primeira Infância- CRIA	Aprovado	Parcerias	R\$70.000,00	R\$70.000,00	100%	Povoado em Santa Luzia do Itanhý	2º Relatório 2021	Apresentou a parceria no 1º relatório, porém consideramos no 2º relatório quando foi informado o valor
SOLAR	Arte Naturalista	Aprovado	Parcerias	R\$272.000,00	R\$272.000,00	100%	Santa Luzia do Itanhý	2º Relatório 2021	
Instituto FEFIG	TAG	Aprovado	Parcerias	R\$64.146,00	R\$23.446,00	37%	Sergipe e Maranhão	2º Relatório 2021	
BNDES	Rede synapse projeto BNDES	Aprovado	Edital	R\$4.937.198,00	R\$1.481.159,40	30%	44 redes municipais atendidas, de Sergipe e mais 6 estados	4º Relatório 2021 (p.53 a 96) e 7º Relatório (p.17)	Total negociado com o BNDES de R\$9.239.116,00
Hydro				R\$1.142.000,00	R\$342.600,00	30%	44 redes municipais atendidas, de Sergipe e mais 6 estados	7º Relatório (p.17)	Faltou comprovações no anexo do 7º relatório
Lorinvest				R\$500.000,00	R\$150.000,00	30%	44 redes municipais atendidas, de Sergipe e mais 6 estados	7º Relatório (p.17)	Faltou comprovações no anexo do 7º relatório
Luciano Medeiros				R\$500.000,00	R\$150.000,00	30%	44 redes municipais atendidas, de Sergipe e mais 6 estados	7º Relatório (p.17)	Faltou comprovações no anexo do 7º relatório



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MCTI- emenda parlamentar	Jlro, Synapse e Synapse EI	Aprovado	Edital	R\$850.000,00	R\$850.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.18 a 34)	
MCTI- emenda parlamentar	Synapse, TAG e Synapse EI	Aprovado	Edital	R\$500.000,00	R\$500.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.35 a 47)	
JTA	Ed-Mundo (CLOC e ON)	Aprovado	Edital	R\$301.200,00	R\$94.584,00	31%	Sergipe e Ceará	4º Relatório 2021 (p.48 a 52)	
Cris Sultani - Instituto Beja	Synapse	Aprovado	Doações	R\$200.000,00	R\$200.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.189 a 190)	
Captação em eventos (NY e São Paulo)	Synapse e Romanceiros	Captado	Doações	R\$616.118,42	R\$616.118,42	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.97 a 187)	
Bayer	TAG (melhoria do módulo de merenda escolar)	Aprovado	Premiações	R\$159.000,00	R\$159.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.191 a 198)	25.000 Euros (Valor exato após conversão do Euro em Reais)
MCTI- emenda parlamentar	MACETE	Em análise	Edital	R\$500.000,00	R\$500.000,00	100%	Sergipe	5º Relatório (p.38 a 45)	
Empresas do setor privado, via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Santa Luzia do Itanhhy	Arte Naturalista, CLOC,Hb, NHAN e ON	Aprovado	Edital	R\$1.388.941,60	R\$1.388.941,60	100%	Sergipe	5º Relatório (p.46 a 75) e 6º Relatório (P.11)	
Banco Safra	Siri	Aprovado	Doações	R\$50.000,00	R\$50.000,00	100%	Sergipe	5º Relatório (p.78 a 79)	
Atlas Renewable Energy	CLOC+ON	Aprovado		R\$255.144,76	R\$191.358,57	75%	Sergipe e outro (os) estado(s)	6º Relatório (P.11 e 18-19) e 7º Relatório (p.17)	Faltou comprovações no anexo do 7º relatório
Localiza	JIRO	Em negociação		R\$200.000,00	R\$200.000,00			6º Relatório (P.11 e 17)	
Foux Foundation	Synapse	Em análise		78.995 libras	78.995 libras			6º Relatório (P.11 e 27-31)	
Global Pluralism		Em análise	Prêmio	50000 CAD	50000 CAD			6º Relatório (P.11 e 20-26)	

Fundação José Luiz Egydio Setúbal	Romanceiros do Itanhhy - Tem uma história no meu desenho	Aprovado		R\$57.250,00	R\$57.250,00	100%	Sergipe	8º Relatório (p. 25 a 34)	
JTA/IPTI US	Arte Naturalista -CE	Aprovado		R\$399.200,00	R\$211.576,00	53%	Sergipe e Ceará	8º Relatório (p. 35 a 41)	
JTA/IPTI US	EdMond-CE (CLOC+ON+SIRI)	Aprovado		R\$732.935,62	R\$366.467,81	50%	Sergipe e Ceará	8º Relatório (p. 42 a 52)	
Beja	Cria - Fase 2/ Matchfunding	Aprovado		R\$2.000.000,00	R\$2.000.000,00	100%	Sergipe	8º Relatório (p. 60 a 90)	
FILES		Aprovado		R\$1.000.000,00	R\$1.000.000,00	100%	Sergipe	8º Relatório (p. 91 a 117)	
Mahle		Aprovado		R\$422.280,00	R\$422.280,00	100%	Sergipe	8º Relatório (p. 53 a 59)	
Localiza	Alavancagem JIRO	Aprovado		R\$200.000,00	R\$200.000,00	100%	Sergipe	8º Relatório (p. 118 a 145)	
MCTIC	MACETE	Aprovado		R\$500.000,00	R\$500.000,00	100%	Sergipe	8º Relatório (p. 146 a 153)	



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unigel		Aprovado		R\$220.000,00	R\$220.000,00	100%	Sergipe		
Chemtech	Artes Visuais - Arte Naturalista*	Aprovado		R\$10.120,00	R\$10.120,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p. 42-57)	* 30% do valor total dos recursos captados para os projetos celebrados junto ao CMDCA de Santa Luzia do Itanhy são destinados ao FUMCAD conforme legislação vigente. O anexo B apresenta o rateio dos valores dos projetos aprovados em 2023. 9º Relatório (p.40-41)
Dresser		Aprovado		R\$50.000,00	R\$50.000,00	100%	Sergipe		
Turbine		Aprovado		R\$16.667,00	R\$16.667,00	100%	Sergipe		
ELO	CLOC - Jogos Digitais*	Aprovado		R\$226.747,46	R\$226.747,46	100%	Sergipe	9º Relatório (p.58-72)	
Kapitalo		Aprovado		R\$250.000,00	R\$250.000,00	100%	Sergipe		
Grupo RD	CRIA*	Aprovado		R\$558.720,00	R\$558.720,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p.73-88)	
Siemens	LuCA*	Aprovado		R\$200.000,00	R\$200.000,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p.89-103)	
Fundação Telefônica		Aprovado		R\$300.000,00	R\$300.000,00	100%	Sergipe		
Bayer	NHAM - Fase 3*	Aprovado		R\$590.000,00	R\$590.000,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p. 104-117)	
XP Investimentos	Oficina de Negócios*	Aprovado		R\$390.485,00	R\$390.485,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p.118-133)	
Siemens	SIRI*	Aprovado		R\$160.000,00	R\$160.000,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p.134-147)	
BTG Pactual		Aprovado		R\$144.000,00	R\$144.000,00	100%	Sergipe		
Ambev	Synapse EI - Fase 4*	Aprovado		R\$250.000,00	R\$250.000,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p.148-162)	
Luca Cavalcante Núcleo		Aprovado		R\$100.000,00	R\$100.000,00	100%	Sergipe		
Núcleo		Aprovado		R\$25.000,00	R\$25.000,00	100%	Sergipe		
Unigel	Synapse EI - Laranjeiras	Aprovado		R\$216.000,00	R\$216.000,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p. 163-172)	
NS Tech	CLOC	Aprovado		R\$53.830,00	R\$53.830,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p.173-194)	
Instituto Phi	SIRI	Aprovado		R\$100.000,00	R\$100.000,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p. 195-217)	
Instituto Phi	Cultura em Foco	Aprovado		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	100%	Sergipe	9º Relatório (p.218-240)	
Resumo			valor			%			
Total recursos captados até o período			R\$21.309.950,86			100%	Exclui recursos captados em análise		
Total Recursos captados para aplicar em Sergipe			R\$15.316.431,26			72%			
Captado no período			R\$3.961.569,46						

Fonte ASPLAN 2023

Para a Ação 03/Meta 3.1:

- Quando se refere à **Meta 3.1**, na Etapa **3.1.1**, o total de tecnologias sociais geradas em Santa Luzia do Itanhy e disponibilizada para órgãos públicos de Sergipe foi de 01, sendo a Oficina de Negócios (ON). Conforme apresentado no relatório V, esta atividade acabou não sendo realizada no período correto. O IPTI postergou a realização do seminário de 2022 inicialmente para o início de 2023, com o conhecimento da SEDETEC. Devido à agenda dos secretários do novo governo, ficou remarcado para o próximo trimestre. O evento contará com a ajuda da equipe técnica da SEDETEC.

Quando se refere à **Meta 3.1**, na Etapa **3.1.2**, o total de tecnologias sociais geradas em Santa Luzia do Itanhy e disponibilizadas para empresas com apoio do PSDI de Sergipe. O IPTI disponibilizou a cartilha de reaplicação da tecnologia social SIRi no site do IPTI conforme link abaixo. <https://www.ipti.org.br/app/uploads/2023/05/CartilhaReaplicacaoSIRI.pdf>



**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

A cartilha consta no relatório, no anexo E, página (297-371).

O IPTI precisa demonstrar como essa estratégia de colocar a cartilha no site é eficaz para divulgar as tecnologias sociais junto às empresas do PSDI.

Para a Ação 04/Meta 4.1:

- Quando se refere à **Meta 4.1**, na Etapa **4.1.1**, O IPTI relata na página 18 o trabalho da gestora do CVT, Grazielle Ferreira. Ela apresentou seu relatório no anexo F, página 373, sobre as atividades de gestão do CVT e o desenrolar de atividades relacionadas à meta 2 e à aquisição e instalação de mobiliários e equipamentos.
- Quando se refere à **Meta 4.1**, na Etapa **4.1.2**, O IPTI relata na página 19 a organização do Pitch que se encontra no Anexo G, páginas 375-378. Como resultado foram selecionadas 2 (duas) empresas que, a partir dessa fase, receberam suporte da área da educação empreendedora, por meio da metodologia contida na tecnologia social Oficina de Negócios.
- Quando se refere à **Meta 4.1**, na Etapa **4.1.3**, O IPTI relata na página 19 destaca as duas empresas selecionadas nesta fase para incubação e seus respectivos CNPJs já em atividade:

Casa do Cacete (CDC) Casa Criativa de Design CNPJ: 32.566.262/0001-0

Citi² Centro Integrado de Tecnologia de Informação do Itanhy CNPJ: 33.706.419/0001-12.

Comprovados no Anexo H, página 380.

6. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DAS METAS

Das **ações, metas e etapas** que envolveram as atividades no trimestre de **FEV A ABR 2023**, no que se referem às evidências que comprovam articulações, reuniões, Viagens, foram acostadas ao relatório as devidas evidências para as diversas situações descritas, conforme apontado nos anexos encaminhados pela O.S tais como: listas de presença, fotos, relatórios de Viagens, e-mails, etc..

7. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS METAS PELO GRUPO DE TRABALHO.

No período analisado, o acompanhamento da execução das metas pelo Grupo de Trabalho foi realizado com base nos documentos apresentados pela Organização Social, bem como pelo acompanhamento das ações juntos as mídias sociais.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

8. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS METAS – CONSOLIDADO POR INDICADORES

Das tabelas abaixo, especificamente para as 8.a e 8.c se depreende que temos ações macros, que se desdobram em metas, estas se desdobram em etapas, as quais descrevem efetivamente os produtos ou serviços quantitativos e/ou qualitativos a serem entregues à sociedade, cujo efetivo desempenho é acompanhado por indicadores específicos para cada etapa, podendo ser eles de desempenho ou operacionais.

Deve ser observado ainda, que nas tabelas abaixo apresentadas, se encontram colunas que traduzem as situações planejadas no plano de trabalho do Contrato de Gestão 01/2021, no sentido de descrever: o **que deve ser entregue, quando deve ser entregue, bem como o status de cada entrega para um dado período e o acumulado**. A título de esclarecimento, a coluna **“Resultado Anual Esperado”** demonstra o que se espera quantitativamente para um determinado exercício. Já a coluna **“Resultado Até o Período”** descreve, apenas para efeito de supervisão e acompanhamento das ações, metas e etapas, o quanto deve ser “esperado” em função de cada período de entrega, com base no que fora estabelecido no Plano de Trabalho do CG 01/2021. Na coluna **“Resultado Alcançado No Período”** observa-se o quanto se alcançou no período em análise. Por fim, a coluna **“Resultado Acumulado Até o Período”** demonstra os valores acumulados, considerando-se ações, metas e etapas.

Observa-se ainda nas tabelas citadas a existência da coluna status, a qual contempla e nomeia alternativas que definem o nível desempenho efetivo, qualificando este, quando se confrontam os Resultados Alcançados no Período ou os Resultados Acumulados, frente aos Resultados Esperados Até o Período ou os Resultados Esperados Anualmente, respectivamente. Assim, classificam-se os resultados das ações, metas e etapas como: A=Atingidas (= ou >100%), PA=Parcialmente Atingida (= ou > 50% < 100%), NA=Não Atingida(<50%), e NSP=Não Se Aplica No Período(não passível de análise para o período, pois para efeito do CG 01/2021, os produtos efetivos poderão ser entregues até o fim da Vigência do contrato). Por fim, a coluna total.

Das tabelas abaixo, especificamente para as 8.b e 8.d se depreende que temos ações macros, que se desdobram em metas, estas se desdobram em etapas, e nestas estão estratificados os comportamentos das metas, por etapa, quanto aos status atingidos, com base nos valores absolutos e percentuais.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**8.a - Tabela Indicadores de Desempenho – Status Consolidado No Trimestre – FEV A ABR 2023–
Comparativo Resultados Esperados e Resultados Alcançados**

AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO DAS METAS DO IPTI - FEV a ABR 23																	
AÇÃO	METAS	ETAPA	INDICADORES DE DESEMPENHO	RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO	RESULTADO	STATUS	PA	NA	NSP	TOTAL	
				ESPERADO 2021	ESPERADO 2021 e 2022	ESPERADO 2023	ESPERADO 2024	ESPERADO 2025 e 2026	ESPERADO NO PERÍODO	ALCANÇADO NO PERÍODO	ACUMULADO ATÉ PERÍODO						
1,0	META 1.1	1.1.1	RECURSOS CAPTADOS- 10,5 MILHÕES DE REAIS (EM 5 ANOS), com 50% INVESTIDO EM SERGIPE	10.500.000,00	4.200.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	525.000,00	3.961.565,46	21.309.950,86	1				10	
		1.1.2	EDITAR E PUBLICAR REVISTA DIGITAL	5	2	1	1	1	1	1	1	2	1				10
		TOTAL											2	0	0	0	10
	2,0	META 2.1	2.1.1	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM TÉCNICAS BÁSICAS DE ILUSTRAÇÃO	150	60	30	30	30	0	0	84	1				10
2.1.2			ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE DE PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA	800	120	60	60	60	0	0	0	68		1			6
2.1.3			ADOLESCENTES CAPACITADOS EM TÉCNICAS BÁSICAS DE SOM E CINEMA	150	60	30	30	30	0	0	0	64	1				10
META 2.2		2.2.1	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO FINANCEIRA	80	32	16	16	16	0	0	0	48	1				10
		2.2.2	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE INGLÊS	120	48	24	24	24	0	0	0	29		1			6
TOTAL												3	2	0	0	4,1	
3,0	META 3.1	3.1.1	CARTILHAS DIGITAIS DE REAPLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS	7	1	1	1	4	1	0	1		1			5	
		3.1.2	CARTILHAS DIGITAIS DE REAPLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA EMPRESAS APOIADAS PELO PSDI	7	1	1	1	4	1	1	1	2	1				10
		3.1.3	REALIZAR MOSTRA EM SÃO PAULO	1	1				0	0	0	1	1				10
	TOTAL											2	1	0	0	6,1	
4,0	Meta 4.1	4.1.1	ORGANIZAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES DA AÇÃO 2 E DEMANDAS DAS EMPRESAS DO CVT	16	3	4	4	5	1	1	4	1				10	
		4.1.2	REALIZAÇÃO DE PITCH ANUAL DE APRESENTAÇÃO DE NOVOS PLANOS DE AÇÃO COM A	4	0	1	1	2	1	1	1	1	1				10
		4.1.3	APOIO AOS EMPREENDEDORES SELECIONADOS PARA INCUBAÇÃO, PARA TRANSFORMAREM SEUS PLANOS DE AÇÃO EM PLANOS DE NEGÓCIOS E EVENTUALMENTE POSSAM GERAR NOVOS NEGÓCIOS	4	0	1	1	2	1	2	2	2	1				10
	TOTAL											1	0	0	0	10,0	
TOTAL GERAL											10	3	0	0	9,2		
		Etapa prevista para o período	Etapa não prevista e executada no período														

Fonte ASPLAN 2023



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

8.b - Tabela Indicadores de Desempenho – Status Consolidado No Trimestre – *FEV A ABR 2023* –
Estratificação das Metas

TABELA DEMONSTRA COMPORTAMENTO DAS METAS DO IPTI - FEV a ABR 23							
INDICADORES DE DESEMPENHO							
AÇÃO	META	ETAPA	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
1	1.1	1.1.1	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
		1.1.2	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
2	2.1	2.1.1	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
		2.1.2	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100%
		2.1.3	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	2.2	2.2.1	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
		2.2.2	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100%
		3.1.1	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100%
3	3.1	3.1.2	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
		3.1.3	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
		4.1.1	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
4	4.1	4.1.2	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
		4.1.3	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
		TOTAL		76,92%	23,08%	0,00%	0,00%
TOTAL 1			77%	23%	0%	0%	100%

Fonte ASPLAN 2023

Para o período em análise, *FEV A ABR 2023*, observa-se nas tabelas 8.a e 8.b, um conjunto de 04 ações, num total de 05 metas, resultando em 13 etapas. Olhando-se para o comportamento das etapas, dentro das abordagens absoluta e percentual, verifica-se que:

Ação 1 – Metas 1.1 – Etapas 1.1.1 - 01 meta atingida – representando 100%

1.1.2 – 01 meta parcialmente atingida - representando 100%

Ação 2 – Metas 2.1 – Etapas 2.1.1 - 01 meta atingida - representando 100%

2.1.2 – 01 meta parcialmente atingida - representando 100%

2.1.3 – 01 meta atingida - representando 100%

Ação 2 – Metas 2.2 – Etapas 2.2.1 - 01 meta atingida - representando 100%

2.2.2 – 01 meta parcialmente atingida - representando 100%

Ação 3 – Metas 3.1 – Etapas 3.1.1 – 01 meta parcialmente atingida - representando 100%

3.1.2 – 01 meta atingida - representando 100%

3.1.3 - 01 meta atingida - representando 100%

Ação 4 – Metas 4.1 – Etapas 4.1.1 – 01 meta atingida - representando 100%

4.1.2 – 01 meta atingida - representando 100%

4.1.3 – 01 meta atingida - representando 100%



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

No desempenho geral, com base nas tabelas acima, conclui-se que, para o período em análise, quando se considera todas as etapas e todas as categorias, teríamos o seguinte resultado: Atingidas – 76,92%, Parcialmente Atingidas – 23,08%, Não Atingidas – 0%, Não Se Aplicam ao Período – 0%.

8.c - Tabelas Indicadores Operacionais – Status Consolidado No Trimestre – FEV A ABR 2023– Comparativo Resultados Esperados e Resultados Alcançados

AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO DAS METAS DO IPTI - FEV a ABR 23

AÇÃO	METAS	ETAPA	INDICADORES OPERACIONAIS	RESULTADO ESPERADO TOTAL	RESULTADO ESPERADO 2021 = 2022	RESULTADO ESPERADO 2023	RESULTADO ESPERADO 2024	RESULTADO ESPERADO 2025 = 2026	RESULTADO ESPERADO NO PERÍODO	RESULTADO ALCANÇADO NO PERÍODO	RESULTADO ACUMULADO ATÉ PERÍODO	STATUS				TOTAL
												A	PA	NA	NSP	
1	META 1.1	1.1.1	RELATÓRIO	20	7	4	4	5	1	1	7					5
		1.1.2	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES E LINKS NOS 2 SITES	5	2	1	1	1	0	1	2					5
TOTAL												0	2	0	0	7
2	META 2.1	2.1.1	LISTA DE PRESENÇA, CERTIFICADOS E FOTOS	5					0	1	2	1				10
		2.1.2	LISTA DE PRESENÇA, CERTIFICADOS E FOTOS	5					0	1	2	1				10
		2.1.3	LISTA DE PRESENÇA, CERTIFICADOS E FOTOS	5					0	1	2	1				10
	META 2.2	2.2.1	LISTA DE PRESENÇA, CERTIFICADOS E FOTOS	5					0	1	2	1				10
		2.2.2	LISTA DE PRESENÇA, CERTIFICADOS E FOTOS	5					0	1	2	1				10
		TOTAL												1	0	0
3	META 3.1	3.1.1	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS	3	1	1	1	2	1	0	0					0
		3.1.2														
		3.1.3	NÚMERO DE VISITANTES	300						0	0	0				0
TOTAL												0	0	1	0	0
4	META 4.1	4.1.1	RELATÓRIOS	15	3	4	4	5	1	1	4					6,8
		4.1.2	RELATÓRIOS	4	0	2	1	2	1	1	1	1				10
		4.1.3	RELATÓRIOS	4	0	1	1	2	1	1	1	1				10
TOTAL GERAL												1	0	6	0	16,0
TOTAL												8	2	2	0	6,8

Obs: A etapa 3.1.2 não possui indicador operacional

Fonte ASPLAN 2023

8.d - Tabela Indicadores Operacionais – Status Consolidado No Trimestre – FEV A ABR 2023– Estratificação das Metas

TABELA DEMONSTRA COMPORTAMENTO DAS METAS DO IPTI - FEV a ABR 23
INDICADORES OPERACIONAIS

AÇÃO	META	ETAPA	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
1	1.1	1.1.1	0%	100%	0%	0%	100%
		1.1.2	0%	100%	0%	0%	100%
2	2.1	2.1.1	100%	0%	0%	0%	100%
		2.1.2	100%	0%	0%	0%	100%
		2.1.3	100%	0%	0%	0%	100%
	2.2	2.2.1	100%	0%	0%	0%	100%
		2.2.2	100%	0%	0%	0%	100%
3	3.1	3.1.1	0%	0%	100%	0%	100%
		3.1.3	0%	0%	100%	0%	100%
4	4.1	4.1.1	100%	0%	0%	0%	100%
		4.1.2	100%	0%	0%	0%	100%
		4.1.3	100%	0%	0%	0%	100%
TOTAL			66,67%	16,67%	16,67%	0,00%	100%
TOTAL 1			67%	17%	17%	0%	100%



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Fonte ASPLAN 2023

Para o período em análise, **FEV A ABR 2023**, observa-se nas tabelas 8.c e 8.d, um conjunto de 04 ações, num total de 05 metas, resultando em 12 etapas. Olhando-se para o comportamento das etapas, dentro das abordagens absoluta e percentual, verifica-se que:

- Ação 1 – Metas 1.1 – Etapas 1.1.1 - 01 meta parcialmente atingida – representando 100%
1.1.2 – 01 meta parcialmente atingida - representando 100%
- Ação 2 – Metas 2.1 – Etapas 2.1.1 - 01 meta atingida - representando 100%
2.1.2 – 01 meta atingida - representando 100%
2.1.3 – 01 meta atingida - representando 100%
- Ação 2 – Metas 2.2 – Etapas 2.2.1 - 01 meta atingida - representando 100%
2.2.2 – 01 meta atingida - representando 100%
- Ação 3 – Metas 3.1 – Etapas 3.1.1 - 01 meta **não** atingida – representando 100%
3.1.3 – 01 meta **não** atingida – representando 100%
- Ação 4 – Metas 4.1 – Etapas 4.1.1 – 01 meta atingida - representando 100%
4.1.2 – 01 meta atingida - representando 100%
4.1.3 – 01 meta atingida - representando 100%

No desempenho geral, com base nas tabelas acima, conclui-se que, para o período em análise, quando se considera todas as etapas e todas as categorias, teríamos o seguinte resultado: Atingidas – 66,67%, Parcialmente Atingidas – 16,67%, Não Atingidas – 16,67%, Não Se Aplicam ao Período – 0%.

8.c - Da Nota Geral do Desempenho da OS No Trimestre Em Análise –

Para a análise do desempenho do IPTI, após atribuir-se notas para cada meta, atividade e indicador, considerando – se o estabelecido no CG 01/2021, para o período de **FEV A ABR 2023**, quando se considera o comportamento dos **Indicadores de Desempenho** – os quais funcionam como medida quantitativa e/ou qualitativo do produtos/serviços a serem efetivamente entregues e/ou disponibilizados para a sociedade, a OS chegou a uma **Nota Geral 9,2 (Excelente)**, desempenho traduzido qualitativamente como **cumprido plenamente**, conforme Tabela 8.a “Nota Geral de Desempenho”, com base nos Indicadores de Desempenho. Contudo, quando se considera o comportamento dos **Indicadores Operacionais** – os quais funcionam como Meio de Verificação do efetivo andamento de cada atividade vinculada a cada meta estabelecida, a OS chegou a uma **Nota Geral 6,8 (regular)**, **desempenho traduzido qualitativamente como cumprido com ressalvas**, conforme Tabela 8.c “Nota Geral de Desempenho”, com base nos Indicadores Operacionais.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise das informações contidas no Relatório de Metas apresentado pelo IPTI, referente ao período ora analisado, verifica-se:

- Foi entregue relatório contendo as informações previstas para o período de **FEV A ABR 2023** para as metas do período.
- O IX Relatório Técnico continua demonstrando o esforço do IPTI na construção de articulações no âmbito público, na esfera estadual e federal, considerando o período estabelecido, inclusive conseguiu submeter propostas de projetos e obter aprovações;
- No período em análise a OS submeteu propostas em editais e premiações e doações, e deu continuidade ao esforço na construção de articulações junto ao setor privado, e realizou vários contatos estratégicos no âmbito nacional e internacional;
- Mantido o esforço da OS visando captar recursos financeiros via convênios e parcerias;
- O desempenho da OS foi considerado **excelente** para o período em análise, com base nos indicadores de desempenho e **regular** com base nos indicadores operacionais. O desempenho operacional regular se deu devido a algumas metas com atraso e a meta 3.1.3 ter sido realizada porém o público estimado de 300 pessoas não foi atingido. Como o público atingido foi de 95 pessoas e não atende ao requisito mínimo para pontuar de 50%, foi pontuado com a nota 0 (zero);
- Pontua-se que os totais de cada meta, com base nos indicadores de desempenho devem ser entregues até o final do aludido Contrato de Gestão. Contudo, observa-se que para efeito de controle do que fora efetivamente entregue em cada período, foram estabelecidas medidas de entregas.


Ou seja, embora algumas metas estejam parcialmente atingidas ou não atingidas no período, considera-se que as previsões foram definidas a partir de um recorte com a finalidade de melhor acompanhar o planejado. Portanto, a OS poderá apresentar a conclusão das metas até o final do contrato de gestão.


- Nos Relatórios Técnicos emitidos pelo Grupo de Trabalho, por força do CG 01/2021, são atribuídas notas para medir o desempenho periódico da OS.


Aracaju/SE, 20 de julho de 2023.


Maurício Nascimento Filho

Presidente


Jussara Sant'Anna Alves
Membro


Alessandra Lima Ferreira
dos Santos
Membro


Roberto Augusto Galvão
Membro



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXOS

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to consist of several overlapping loops and lines.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESUMO CG Nº01/2021- IPT/SEDETEC

ACÇÕES	METAS	ETAPAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	INDICADORES OPERACIONAIS	
AÇÃO 01: Aperfeiçoar e promover o modelo de desenvolvimento humano de Santa Luzia do Itanhyl e ampliar os investimentos público e privado para tecnologias sociais em Sergipe e/ou envolvendo profissionais sergipianos nas atividades de replicação.	META 1.1	1.1.1	Capitar no prazo de até 05 anos no mínimo 10,5 milhões de reais, oriundos de receitas e investimentos de projetos, através de no mínimo 20 parcerias celebradas com organizações nacionais e internacionais, públicas e privadas, com e sem fins lucrativos, assegurando que no mínimo 50% do volume captado sejam investidos em Sergipe.	RECURSOS CAPTADOS- 10,5 MILHÕES DE REAIS (EM 5 ANOS), COM 50% INVESTIDO EM SERGIPE	RELATÓRIO
		1.1.2	Editar e publicar anualmente no site da SEDETEC e do IPTI revista em formato digital, contendo os resultados alcançados envolvendo as tecnologias sociais geradas, aperfeiçoadas e reavaliadas no ano anterior à publicação	EDITAR E PUBLICAR REVISTA DIGITAL	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES E LINKS NOS 2 SITES
AÇÃO 02: Assegurar a capacitação de no mínimo 800 adolescentes e jovens de Santa Luzia do Itanhyl, nos próximos cinco anos, em áreas relacionadas a arte e tecnologia, e estimular o empreendedorismo criativo e digital, com base nos totais estabelecidos para as metas 2.1 e 2.2.	META 2.1	2.1.1	Capacitar no mínimo 150 adolescentes de Santa Luzia do Itanhyl em técnicas básicas de ilustração, através da tecnologia social Arte Naturalista, com carga horária mínima de 45 horas para cada turma	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM TÉCNICAS BÁSICAS DE ILUSTRAÇÃO	LISTA DE PRESEÇA, CERTIFICADOS E FOTOS
		2.1.2	Capacitar no mínimo 300 adolescentes de Santa Luzia do Itanhyl em conceitos básicos de programação e robótica, através da tecnologia social CLOC, com carga horária mínima de 45 horas para cada turma	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE DE PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA	LISTA DE PRESEÇA, CERTIFICADOS E FOTOS
		2.1.3	Capacitar no mínimo 150 adolescentes de Santa Luzia do Itanhyl em técnicas básicas de som e cinema, através das tecnologias sociais PLOC e LuCA, com carga horária mínima de 45 horas para cada turma	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM TÉCNICAS BÁSICAS DE SOM E CINEMA	LISTA DE PRESEÇA, CERTIFICADOS E FOTOS
	META 2.2	2.2.1	Capacitar no mínimo 80 adolescentes e jovens de Santa Luzia do Itanhyl em conceitos básicos de empreendedorismo e educação financeira, com carga horária mínima de 45 horas para cada turma	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE EMPREENDEDORISMO E	LISTA DE PRESEÇA, CERTIFICADOS E FOTOS
		2.2.2	Capacitar no mínimo 120 adolescentes e jovens de Santa Luzia do Itanhyl em conceitos básicos de inglês, com carga horária mínima de 45 horas para cada turma	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE INGLÊS	LISTA DE PRESEÇA, CERTIFICADOS E FOTOS
AÇÃO 03: Assegurar com o apoio da SEDETEC a disponibilização de tecnologias sociais geradas em Santa Luzia do Itanhyl para órgãos públicos do estado de Sergipe, nos próximos cinco anos	META 3.1	3.1.1	Disponibilizar para órgãos públicos de Sergipe, o mínimo 7 tecnologias sociais geradas em Santa Luzia do Itanhyl, através de conteúdo digital, e, no mínimo, 1 seminário por ano, considerando o público alvo e de interesse de cada tecnologia social a ser disponibilizada.	CARTULHAS DIGITAIS DE REAPLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS
		3.1.2	Disponibilizar para as empresas instaladas ou a serem instaladas em Sergipe, especialmente aquelas com apoio do PSDI, no site da SEDETEC, CODISE e IPTI, o mínimo 7 tecnologias sociais geradas em Santa Luzia do Itanhyl, através de conteúdo digital	CARTULHAS DIGITAIS DE REAPLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA EMPRESAS APOIADAS PELO PSDI	RELATÓRIO
		3.1.3	Realizar a mostra "Santa Luzia do Itanhyl, a capital mundial das Tecnologias Sociais em São Paulo	Realizar mostra em São Paulo	NÚMERO DE VISITANTES
AÇÃO 04: Gerenciar o Centro Vocacional Tecnológico de Santa Luzia do Itanhyl como local de execução da Ação 2 e como centro de referência para novos empreendedores e empresas de base criativa e digital	META 4.1	4.1.1	Organização das capacitações da Ação 2 em relação ao uso do espaço do CVT, acompanhamento das demandas das empresas de base criativa e digital instaladas no CVT e as demandas de novos empreendedores interessados no apoio do CVT	Organização das capacitações da Ação 2 e demandas das empresas do CVT	RELATÓRIO
		4.1.2	Realização de Pich anual de apresentação de novos planos de ação com a expectativa de serem avaliados e selecionados para incubação de negócios criativos e digitais no CVT	Realização de Pich anual de apresentação de novos planos de ação para incubação de negócios criativos e digitais no CVT	RELATÓRIO
		4.1.3	Apoio aos empreendedores selecionados para incubação, para transformarem seus planos de ação em planos de negócios e eventualmente possam gerar novos negócios	Apoio na elaboração de planos de negócios a empreendedores selecionados para incubação	Relatórios anuais, contendo descrição dos negócios registrados (CNPJ)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Protocolo nº	019000.00948/2023-9 e 019000.00949/2023-3
Processo nº:	47/2022-PREST-CONTAS-SEDETEC
Interessado:	Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação – IPTI.
Objeto:	Prestação de Contas referente ao trimestre de fevereiro/2023, março/2023 e abril/2023 do Contrato de Gestão nº. 01/2021.
Tipo:	Relatório Técnico nº 08
Périodo:	01/02/2023 até 30/04/2023.

Relatório Técnico com a finalidade de avaliar a Prestação de Contas da parcela liberada referente trimestre de fevereiro/2023, março/2023 e abril/2023 do Contrato de Gestão nº. 01/2021, celebrado entre o Governo de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, órgão supervisor, e o Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação – IPTI.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata o presente da análise técnica financeira da parcela liberada e aplicada no trimestre de fevereiro/2023, março/2023 e abril/2023 da Prestação de Contas do Contrato Gestão nº 01/2021, celebrado entre o Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, órgão supervisor, com recursos do FUNTEC e o Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação – IPTI, devidamente qualificadas no instrumento contratual.

Este relatório conta com a participação de técnicos indicados pela SEDETEC órgão supervisor: Geraldo Alves de Alcantara Filho, Nelson Pereira Sobral Filho, Bruno Jose Vieira Dantas e Alexsandra Lima Ferreira dos Santos, conforme Portaria nº 33/2023 de 07/08/2023.

O processo de Prestação de Contas iniciou-se com a documentação comprobatória protocolada nesta SEDETEC, sob nº 019000.00948/2023-9 e 019000.00949/2023-3.

A análise baseou-se tão somente na aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo FUNTEC para o IPTI, no período citado no preâmbulo.

2. DO CONTRATO DE GESTÃO

2.1 – Contrato Gestão nº 001/2021.

2.2. – **Partes:** Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC com recursos financeiros do FUNTEC e o Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação – IPTI, qualificado como Organização Social (OS).

2.3 – Objeto do Contrato: Estabelecimento de parceria entre o Poder Público Estadual e a Organização Social IPTI objetivando o estabelecimento de desenvolver e/ou reaplicar tecnologias sociais nas áreas de educação básica, educação empreendedora e saúde básica, sistematizar as tecnologias sociais geradas de maneira que possam ser adotadas no apoio a políticas públicas estaduais e como referência de investimentos sociais para empresas instaladas em Sergipe, e prestar serviços a órgãos do poder público estadual para atividades relacionadas às áreas de educação básica, educação empreendedora e saúde básica.

2.4. – Valor inicial do Contrato :	R\$ 2.272.911,20
2.5. – Vigência :	08/02/2021 a 08/02/2026.
2.6. – Parecer PGE :	Parecer Jurídico 6536/2020, de 07/12/2020, e Despacho Motivado 198/2021, de 12/01/2021.
2.7. – Publicação :	DOE nº 28661 de 05/05/2021.
2.8. – 1º Termo Aditivo de Valor	R\$ 721.024,00
2.9. – Valor Total do Contrato	R\$ 2.993.935,20
2.10. – Parecer PGE :	Parecer Jurídico 5.926/2021, de 19/10/2021, e Despacho Motivado 1.804/2021, de 22/10/2021.
2.11. – Publicação :	DOE nº 28.778 de 26/10/2021.

3. METODOLOGIA DE TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante na prestação de contas dos recursos liberados referente à primeira parcela do Contrato de Gestão nº 001/2021, firmado entre a SEDETEC e o IPTI, e aplicados no período de 02/2023, 03/2023 e 04/2023. Na elaboração do presente Relatório verificamos, inicialmente, a conformidade da documentação, e definimos os pontos da análise que foram:

- i) Análise do relatório do IPTI de fevereiro/2023, março/2023 e abril/2023;
- ii) Análise da documentação comprobatória apresentada;
- iii) Verificação do alcance produtos e resultados do contrato de gestão por meio de conferência e análise dos documentos elaborados relacionados aos programas em execução;
- iv) Emissão de relatório técnico com o resultado encontrado e providências a serem adotadas para suprir possíveis deficiências se forem o caso.

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Trabalhos executados referentes à 2ª parcela liberada pela SEDETEC/FUNTEC para o IPTI, no valor de R\$ 614.256,00, e custeou as despesas apresentadas no período de fevereiro/2023, março/2023 e abril/2023; destinam-se a cobrir despesas com produtos previstos no Cronograma de Desembolso, Anexo IV, do Contrato de Gestão, transcrito abaixo:

ANEXO I

Parcela	Mês/Ano	Produtos previstos	Valor
2	02/2022	1.1.1.1.; 1.1.1.2; 1.1.1.3; 1.1.1.4; 1.1.2.1; 2.1.1.1; 2.1.2.1; 2.1.3.1; 2.2.1.1; 2.2.2.1; 3.1.1.1; 3.1.2.1; 3.1.3; 4.1.1.1; 4.1.1.2; 4.1.2.1; 4.1.3.1	R\$ 614.256,00

Fonte: Anexo IV do contrato de Gestão 01/2021.

A liberação dos recursos financeiros pela SEDETEC, relativos à parte da **Segunda Parcela** do Contrato de Gestão nº 01/2021, no valor de R\$ 614.256,00(seiscentos e quatorze

mil, duzentos e cinquenta e seis reais), ocorreu através das **Ordens Bancárias nºs 2022OB000005 – R\$ 300.000,00 de 12/04/2022 e 2022OB000009 – R\$ 314.256,00 de 05/07/2022** necessários para o IPTI efetivar pagamentos compromissados.

Os itens de gastos dos produtos acima estão previstos no Plano de Trabalho da Despesa, conforme transcrito:

Anexo II					
Planilha de despesas					
Recursos Humanos					
Item	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total	Contr.
Diretor Presidente	Horas	2.400	R\$ 154,00	R\$ 369.600,00	Estatutário
Gerente Administrativo-financeiro	Mês	60	R\$ 6.154,00	R\$ 369.240,00	CLT
Auxiliar biblioteca CVT	Mês	48	R\$ 1.600,00	R\$ 76.800,00	CLT
Encargos				R\$ 313.126,80	
Férias				R\$ 53.524,80	
13o salário				R\$ 40.143,60	
Subtotal RH				R\$ 1.222.435,20	

Serviços					
Item	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total	Contr.
Consultor em Tecnologias Sociais	Hora	4.320	R\$ 170,00	R\$ 734.400,00	PJ
Consultor em gestão e negócios criativos – CVT	Hora	3.840	R\$ 60,00	R\$ 230.400,00	PJ
Apoio contábil	Mês	60	R\$ 1.000,00	R\$ 60.000,00	PJ
Auditoria externa	Serviço	5	R\$ 7.700,00	R\$ 38.500,00	PJ
Serviços de limpeza CVT	Mês	48	R\$ 3.000,00	R\$ 144.000,00	PJ
Aluguel escritório AJU	Mês	60	R\$ 660,00	R\$ 39.600,00	PJ
Comunicação – realização de feira em SP	Serviços	1	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00	PJ
Comunicação em geral	Serviço	5	R\$ 35.000,00	R\$ 175.000,00	PJ
Subtotal Serviços				R\$ 1.485.900,00	

Consumo					
Item	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total	Contr.
Combustível	Mês	19.200	R\$ 5,00	R\$ 96.000,00	-
Internet CVT	Mês	48	R\$ 200,00	R\$ 9.600,00	
Energia CVT	Mês	48	R\$ 3.000,00	R\$ 144.000,00	
Material de expediente	Mês	60	R\$ 600,00	R\$ 36.000,00	-
Subtotal Consumo				R\$ 285.600,00	

TOTAL				R\$ 2.993.935,20	
--------------	--	--	--	-------------------------	--

O cronograma de desembolso do Contrato de Gestão está assim disposto:

ANEXO III

A tabela a seguir apresenta os desembolsos a serem realizados ao longo do período de desenvolvimento do projeto, incluindo os produtos que devem ser entregues para possibilitarem a liberação da parcela seguinte.

Parcela	Mês/Ano	Produtos previstos	Valor
1	02/21	Início do Contrato de Gestão	R\$ 450.000,00
	10/21	Valor complementar da 1ª parcela, referente ao previsto no 1º Termo Aditivo	R\$ 64.000,00
2	02/22	1.1.1.1.; 1.1.1.2.; 1.1.1.3.; 1.1.1.4.; 1.1.2.1.; 2.1.1.1.; 2.1.2.1.; 2.1.3.1.; 2.2.1.1.; 2.2.2.1.; 3.1.1.1.; 3.1.2.1.; 3.1.3.; 4.1.1.1.; 4.1.1.2.; 4.1.2.1.; 4.1.3.1	R\$ 614.256,00
3	02/23	1.1.1.5.; 1.1.1.6.; 1.1.1.7.; 1.1.1.8.; 1.1.2.2.; 2.1.1.2.; 2.1.2.2.; 2.1.3.2.; 2.2.1.2.; 2.2.2.2.; 3.1.1.2.; 3.1.2.2.; 4.1.1.3.; 4.1.1.4.; 4.1.1.5.; 4.1.1.6.; 4.1.2.2.; 4.1.3.2	R\$ 614.256,00
4	02/24	1.1.1.9.; 1.1.1.10.; 1.1.1.11.; 1.1.1.12.; 1.1.2.3.; 2.1.1.3.; 2.1.2.3.; 2.1.3.3.; 2.2.1.3.; 2.2.2.3.; 3.1.1.3.; 3.1.2.3.; 4.1.1.7.; 4.1.1.8.; 4.1.1.9.; 4.1.1.10.; 4.1.2.3.; 4.1.3.3	R\$ 614.256,00
5	02/25	1.1.1.13.; 1.1.1.14.; 1.1.1.15.; 1.1.1.16.; 1.1.2.4.; 2.1.1.4.; 2.1.2.4.; 2.1.3.4.; 2.2.1.4.; 2.2.2.4.; 3.1.1.4.; 3.1.2.4.; 4.1.1.11.; 4.1.1.12.; 4.1.1.13.; 4.1.1.14.; 4.1.2.4.; 4.1.3.4	R\$ 637.167,20
Conclusão		1.1.1.17.; 1.1.1.18.; 1.1.1.19.; 1.1.1.20.; 1.1.2.5.; 2.1.1.5.; 2.1.2.5.; 2.1.3.5.; 2.2.1.5.; 2.2.2.5.; 3.1.1.5.; 3.1.2.5.; 4.1.1.15.; 4.1.1.16.; 4.1.1.17.; 4.1.1.18.; 4.1.2.5.; 4.1.3.5	

Na tabela acima, o valor de cada parcela refere-se aos recursos necessários para o desenvolvimento dos produtos listados na linha subsequente, cuja entrega é condição para a liberação da próxima parcela.

O valor das Ações, Metas e Etapas do Contrato de Gestão estão assim dispostos

Valor das Ações, Metas e Etapas

Etapa	Valor por Etapa	Valor por Produto	Valor por Meta	Valor por Ação
1.1.1	R\$ 559.000,00	R\$ 27.950,00	R\$ 736.194,00	R\$ 736.194,00
1.1.2	R\$ 177.194,00	R\$ 35.438,80		
2.1.1	R\$ 275.250,00	R\$ 55.050,00	R\$ 825.750,00	R\$ 1.376.250,00
2.1.2	R\$ 275.250,00	R\$ 55.050,00		
2.1.3	R\$ 275.250,00	R\$ 55.050,00		
2.2.1	R\$ 275.250,00	R\$ 55.050,00	R\$ 550.500,00	
2.2.2	R\$ 275.250,00	R\$ 55.050,00		
3.1.1	R\$ 104.000,00	R\$ 20.800,00	R\$ 224.467,20	R\$ 224.467,20
3.1.2	R\$ 56.467,20	R\$ 11.293,44		
3.1.3	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00		
4.1.1	R\$ 296.000,00	R\$ 18.500,00	R\$ 657.024,00	R\$ 657.024,00
4.1.2	R\$ 128.000,00	R\$ 32.000,00		
4.1.3	R\$ 233.024,00	R\$ 58.256,00		

O

IPTI, apresentou relatório denominado de “RELATÓRIO GERENCIAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS”, como transcrito abaixo:

019000.00948/2023-9



www.ipti.org.br
 Rua Dr. João Machado de Souza, 127 - Lote 1476
 Bairro: SÍTIO 1 - Jd. Botafogo - Botafogo - RJ
 CEP: 22251-900

RELATÓRIO GERENCIAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 CONTRATO DE GESTÃO SEDETEC N.º 01/2021

A - RECEITAS													VALOR			
DATA	HISTÓRICO															
31/01/2023	Saldo anterior											RS	142.830,14			
07/02/2023	Correção monetária											RS	139,00			
07/02/2023	Juros de poupança											RS	394,60			
07/03/2023	Correção monetária											RS	33,87			
07/03/2023	Juros de poupança											RS	294,34			
23/04/2023	Emprestimo credito para pagamento de despesas											RS	8.590,71			
*Fonte: Extrato de conta específica do contrato de gestão											RS	152.592,76				
B - DESPESAS																
RUBRICAS APROVADAS NO CONTRATO	ORÇADO NO CONTRATO	TOTAL REALIZADO	TOTAL REALIZADO NO 2º TRIMESTRE	TOTAL REALIZADO NO 3º TRIMESTRE	TOTAL REALIZADO NO 4º TRIMESTRE	TOTAL REALIZADO NO 1º TRIMESTRE	TOTAL REALIZADO NO 2º TRIMESTRE	TOTAL REALIZADO NO 3º TRIMESTRE	TOTAL REALIZADO NO 4º TRIMESTRE	TOTAL REALIZADO NO 1º TRIMESTRE	TOTAL REALIZADO NO 2º TRIMESTRE	TOTAL REALIZADO NO 3º TRIMESTRE	TOTAL REALIZADO NO 4º TRIMESTRE	% JÁ REALIZADO	SALDO DO CONTRATO	% A REALIZAR
Diretor Presidente	RS 369.600,00	RS 147.992,46	RS -	RS 26.197,74	RS 17.158,17	RS 16.922,30	RS 20.042,43	RS 18.478,14	RS 18.478,14	RS 18.383,97	RS 12.331,57	RS 12.331,57	RS 12.331,57	40%	RS 221.607,54	60%
Gerente Administrativo-financeiro	RS 369.240,00	RS 192.599,73	RS -	RS 33.856,90	RS 19.507,81	RS 19.725,16	RS 25.595,90	RS 25.339,43	RS 25.339,43	RS 25.313,25	RS 22.031,82	RS 22.031,82	RS 22.031,82	52%	RS 176.640,27	48%
Auxiliar biblioteca CVT	RS 76.800,00	RS 27.397,01	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 1.509,25	RS 5.907,11	RS 5.955,51	RS 9.401,75	RS 4.623,39	RS 4.623,39	RS 4.623,39	36%	RS 49.402,99	64%
Encargos	RS 313.126,80	RS 116.296,11	RS -	RS 19.100,45	RS 12.147,78	RS 9.855,58	RS 9.932,40	RS 18.247,77	RS 14.582,34	RS 15.563,73	RS 18.044,33	RS 10.677,31	RS 10.677,31	38%	RS 194.907,51	62%
Férias	RS 53.524,80	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	0%	RS 53.524,80	0%
13º salário	RS 40.143,60	RS 0,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	0%	RS 40.143,60	0%
Consultor em Tecnologias Sociais	RS 734.400,00	RS 310.080,00	RS -	RS 97.920,00	RS -	RS -	RS 70.720,00	RS -	RS 35.360,00	RS -	RS 35.360,00	RS -	RS 35.360,00	42%	RS 424.320,00	58%
Apoio Contabil	RS 60.000,00	RS 4.000,00	RS -	RS 4.000,00	RS -	RS -	RS 4.000,00	RS -	RS 3.000,00	RS -	RS 3.000,00	RS -	RS 3.000,00	40%	RS 56.000,00	60%
Auditoria externa	RS 38.500,00	RS 15.400,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 7.700,00	RS 7.700,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	40%	RS 23.100,00	60%
Aluguel escritório AJU	RS 39.600,00	RS 16.500,00	RS -	RS 3.300,00	RS 1.980,00	RS 1.980,00	RS 1.980,00	RS 1.980,00	RS 1.980,00	RS 1.980,00	RS 1.320,00	RS 1.320,00	RS 1.320,00	42%	RS 23.100,00	58%
Comunicação	RS 175.000,00	RS 68.073,20	RS -	RS 11.567,07	RS -	RS -	RS 298,00	RS 14.655,38	RS 8.000,00	RS 596,00	RS 1.328,00	RS 31.628,75	RS 31.628,75	33%	RS 106.926,80	61%
Comunicação - realização de feira em SP	RS 64.000,00	RS 56.221,49	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 52.321,49	RS 3.900,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	88%	RS 7.778,51	12%
Serviço de limpeza CVT	RS 144.000,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	0%	RS 144.000,00	100%
Consultor em gestão e negócios - CVT	RS 230.400,00	RS 79.553,83	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 19.200,00	RS 38.400,00	RS -	RS 21.953,83	RS 21.953,83	RS 21.953,83	35%	RS 150.846,17	65%
Combustível	RS 96.000,00	RS 17.615,68	RS -	RS 1.358,91	RS -	RS -	RS 552,41	RS -	RS 4.336,52	RS 3.759,38	RS 6.306,41	RS 1.303,05	RS 1.303,05	18%	RS 78.384,32	82%
Material de expediente	RS 36.000,00	RS 25.287,76	RS -	RS 3.936,81	RS 2.416,07	RS 2.416,07	RS 6.080,00	RS 2.486,18	RS 2.502,35	RS 4.691,41	RS 3.174,94	RS -	RS -	70%	RS 10.712,24	30%
Internet CVT	RS 9.600,00	RS 840,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 120,00	RS 360,00	RS 360,00	RS 360,00	RS 360,00	9%	RS 8.760,00	91%
Energia CVT	RS 144.000,00	RS 615,21	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS 87,26	RS 350,73	RS 177,22	RS 177,22	RS 177,22	2%	RS 143.384,79	100%
Total	RS 2.993.935,20	RS 1.139.674,07	RS -	RS 201.237,88	RS 56.209,83	RS 192.873,54	RS 100.799,44	RS 185.638,37	RS 145.784,19	RS 104.809,41	RS 152.341,51	RS 152.341,51	RS 152.341,51	48%	RS 1.854.261,13	62%
C - TARIFFAS BANCARIAS																
31/05/2021	Plano tarifas											RS	68,00			
30/06/2021	Plano tarifas											RS	68,00			
30/07/2021	Plano tarifas											RS	68,00			
30/08/2021	Plano tarifas											RS	68,00			
30/09/2021	Plano tarifas											RS	68,00			
29/10/2021	Plano tarifas											RS	68,00			
											RS	408,00				

Fonte: Relatório de Prestação de Contas do IPTI 9º Trimestre –Fevereiro/2023 a Abril/2023.

A aplicação dos recursos pelo IPTI, no período de fevereiro/2023 à abril/2023 ficou assim:

ANEXO VII

Itens de Gasto	Valor Contrato	Executado									Total Executado até 04/2023	Diferença a Executar
		2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela			
Diretor Presidente	369.600,00	26.197,74	17.158,17	16.922,30	20.042,43	18.478,14	18.478,14	18.383,97	12.331,57	147.992,46	221.607,54	
Gerente administrativo e Financeiro	369.240,00	33.856,90	19.507,81	16.324,90	25.595,90	29.779,34	17.772,76	29.313,25	22.031,82	194.182,68	175.057,32	
Auxiliar de Biblioteca	76.800,00				1.509,25	5.907,11	5.955,51	9.401,75	4.623,39	27.397,01	49.402,99	
Encargos	313.126,80	19.100,45	12.147,78	9.855,58	18.247,77	14.582,34	15.563,73	18.044,33	10.677,31	118.219,29	194.907,51	
Férias	53.524,80	0,00		8.152,89	0,00	0,00		567,95	8574,57	17.295,41	36.229,39	
13º Salário	40.143,60	0,00		7.666,97	682,53	0,00		12.598,08	0,00	20.947,58	19.196,02	
Consultor em Tecnologias Sociais	734.400,00	97.920,00		70.720,00	0,00	70.720,00	35.360,00	0,00	35.360,00	310.080,00	424.320,00	
Consultor em gestão e negócios criativos - CVT	230.400,00					19.200,00	38.400,00	0,00	21.953,83	79.553,83	150.846,17	
Apoio Contabil	60.000,00	4.000,00	3.000,00	2.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00	24.000,00	36.000,00	
Auditoria externa	38.500,00	0,00			7.700,00	7.700,00		0,00	0,00	15.400,00	23.100,00	
Serviços de Limpeza CVT	144.000,00					0,00		0,00	0,00	0,00	144.000,00	
Aluguel Escritório AJU	39.600,00	3.300,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.320,00	16.500,00	23.100,00	
Comunicação - realização de feira em SP	64.000,00			52.321,49	3.900,00	0,00		0,00	0,00	56.221,49	7.778,51	
Comunicação	175.000,00	11.567,07		298,00	14.655,38	8.000,00	596,00	1.328,00	31.628,75	68.073,20	106.926,80	
Combustível	96.000,00	1.358,91		551,41	0,00	4.336,52	3.759,38	6.306,41	1.303,05	17.615,68	78.384,32	
Internet CVT	9.600,00							120,00	360,00	840,00	8.760,00	
Energia CVT	144.000,00							87,26	350,73	615,21	143.384,79	
Material de Expediente	36.000,00	3.936,81	2.416,07	6.080,00	2.486,18	1.954,82	4.691,41	3.174,94	0,00	24.740,23	11.259,77	
Total	2.993.935,20	201.237,88	56.209,83	192.873,54	100.799,44	185.638,27	145.784,19	104.809,41	152.341,51	1.139.674,07	1.854.261,13	

Demonstrativo dos pagamentos efetuados- Planilha do IPTI e 1º Alteração Contratual

Este documento foi assinado via DocFlow por Alessandra L. F. dos Santos, Bruno Jose Vieira Dantas, Geraldo Alves de Alcântara Filho e Nelson Pereira Sobral Filho

Dos recursos liberados por esta SEDETEC, foi aplicado no IPTI no 9º Trimestre, no período de fevereiro/2023 a abril/2023 o valor de R\$ 152.341,51, referente a parte final da 2ª parcela, somados a este o saldo anterior e mais rendimentos de aplicação financeira totalizando valor de R\$ 152.592,76, conforme registro na tabela acima.

Tiveram execução: Diretor Presidente, Gerente administrativo e Financeiro, Encargos, Consultor em Tecnologias Sociais, Consultor em gestão e negócios criativos – CVT, Comunicação, apoio contábil e auditoria externa.

No acumulado temos: uma execução de R\$ 1.139.674,07, e uma liberação de R\$ 1.145.478,61, considerando ai rendimentos de aplicação de R\$ 17.222,61, representando uma execução de 99,54%.

De forma sintética, reproduzimos o que encontramos na prestação de contas apresentada pelo IPTI, com recursos liberados até 9º trimestre, período de 02/2023 à 04/2023, transferidos pela SEDETEC e executados pelo IPTI conforme se apresenta.

**ANEXO X
LIBERADOS x EXECUTADOS**

DESCRIÇÃO	LIBERADO	EXECUTADO	DISPONIVEL DAS PARCELAS
1ª Parcela Liberada em 30/04/2021 (Parte)	250.000,00	0,00	250.000,00
1ª Parcela Liberada em 10/06/2021 (Parte)	100.000,00	0,00	350.000,00
1ª Parcela Liberada em 01/10/2021 (Parte)	100.000,00	0,00	450.000,00
1º Aditivo - Parcela Liberada em 25/01/2022	64.000,00	0,00	514.000,00
2ª Parcela Liberada em 28/03/2022 (Parte)	300.000,00	0,00	814.000,00
3ª Parcela Liberada em 05/07/2022 Final	314.256,00	0,00	1.128.256,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.222,61	0,00	1.145.478,61
Despesas Bancarias -Tarifas a Estornar	0,00	0,00	1.145.478,61
Execução do Contrato(01/04/2021-31/07/2021)		201.237,88	944.240,73
Execução do Contrato (01/08/2021-31/10/2021)		56.209,83	888.030,90
Execução do Contrato (01/11/2021-31/01/2022)		192.873,54	695.157,36
Execução do Contrato (01/02/2022-30/04/2022)		100.799,44	594.357,92
Execução do Contrato (01/05/2022-31/07/2022)		185.638,27	408.719,65
Execução do Contrato (01/08/2022-31/10/2022)		145.764,19	262.955,46
Execução do Contrato (01/11/2022-31/01/2023)		104.809,41	158.146,05
Execução do Contrato (01/02/2023-30/04/2023)		152.341,51	5.804,54
Saldo Financeiro do Contrato de Gestão	1.145.478,61	1.139.674,07	5.804,54
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO		99,49%	

Dos recursos financeiros liberados pela SEDETEC para o IPTI, até 30/04/2023 o total de R\$ 1.145.478,61, já incluso os rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 17.222,61, e, executados o valor total de R\$ 1.139.674,07, um superávit de R\$ 5.804,54.

Em termo percentual, o IPTI demonstrou capacidade de execução de 99,49% até 30/04/2023.

O Balancete Financeiro está assim composto:

**BALANCETE FINANCEIRO
ANEXO XI**

RECEITAS	TRIMESTRE ATUAL	ACUMULADO	DESPESAS	TRIMESTRE ATUAL	ACUMULADO
Repasse	0,00	1.128.256,00	Itens de Despesas	152.341,51	1.139.674,07
Repasse Anterior	0,00	1.064.256,00	Diretor Presidente	12.331,57	147.992,46
1º Termo Aditivo	0,00	64.000,00	Gerente administrativo e Financeiro	22.031,82	194.182,68
			Auxiliar de Biblioteca	4.623,39	27.397,01
			Encargos	10.677,31	118.219,29
			Férias	8.574,57	17.295,41
			13º Salario	0,00	20.947,58
			Consultor em Tecnologias Sociais	35.360,00	310.080,00
			Consultor em gestão e negócios criativos – CVT	21.953,83	79.553,83
Adiantamento do IPTI	8.990,71	8.990,71	Apoio Contabil	2.000,00	24.000,00
Adiantamento do IPTI	8.990,71	8.990,71	Auditoria externa	0,00	15.400,00
			Aluguel Escritório AJU	1.320,00	16.500,00
Rendimentos	771,91	17.222,61	Comunicação	31.628,75	68.073,20
Rendimentos Aplicação Financeira	771,91	17.222,61	Comunicação – realização de feira em SP	0,00	56.221,49
			Combustível	1.303,05	17.615,68
			Internet CVT	360,00	840,00
			Energia CVT	177,22	615,21
			Material de Expediente	0,00	24.740,23
			Despesas Bancarias - (a extornar)	0,00	544,00
			Plano de Tarifas	0,00	544,00
			Diferença não Lançada		14.000,00
Saldo Bancario Anterior	142.830,14	0,00	Saldo Bancário Atual	251,25	251,25
BANESE Cta nº 104.796-1	138.781,97	0,00	BANESE Cta nº 104.796-1(aplicação)	0,00	0,00
BANESE Cta nº 104.796-1	4.048,17	0,00	BANESE Cta nº 104.796-1	251,25	251,25
TOTAL	152.592,76	1.154.469,32	TOTAL	152.592,76	1.154.469,32

Fonte: Relatórios e Balancete do IPTI.

Verificamos que houve rendimentos de aplicação, no valor líquido de R\$ 17.222,61. Por tratar-se de rendimentos de aplicação financeira, avaliar se é pertinente o IPTI solicitar autorização desta SEDETEC, para utilizar os referidos recursos, segue a sugestão.

Houve registro de despesas bancárias, no valor de R\$ 544,00 no período, o que **deverá ser estornado pelo Banco.**

Verifica-se uma disponibilidade financeira no valor de R\$ 251,25, conforme extrato bancario e demonstrativo de execução de origem do IPTI, enquanto que, no demonstrativo contido no **ANEXO X - LIBERADOS x EXECUTADOS**, uma disponibilidade financeira de **R\$ 5.804,54**, diferença de **R\$ 5.553,29**, o que leva a deduzir que o IPTI utilizou dos rendimentos de aplicação financeira, carece de justificativa pelo IPTI.

Solicitado, o IPTI apresentou os Balancetes Contábeis do período de fevereiro/2023 até abril/2023, onde transcrevemos estas informações pertinentes ao Contrato de Gestão.

**BALANCETE CONTÁBIL
ANEXO XII**

CODIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR VALORR\$	SALDO ATUAL VALORR\$
1	1	ATIVO	2.008.509,34	1.865.930,45
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.371.342,14	1.228.763,25
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	142.830,14	251,25
7	1.1.1.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	4.048,17	251,25
2776	1.1.1.02.046	BANCO BANESE C/C 104796-1 - CG SEDETEC N° 01-2021.	4.048,17	251,25
9	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	138.781,97	0,00
2305	1.1.1.03.045	BANCO BANESE C/C 104796-1 CG SEDETEC 01-2021.	138.781,97	0,00
11	1.1.2	CRÉDITOS	1.228.512,00	1.228.512,00
888	1.1.2.06	DESEMBOLSOS P/ RESSARCIMENTO FUTURO	0,00	0,00
2194	1.1.2.06.017	CREDITO IPTI - CG SEDETEC N.º01-2021	0,00	0,00
1972	1.1.2.10	CRÉDITO A RECEBER DE PROJETOS	1.228.512,00	1.228.512,00
2568	1.1.2.10.004	PROJETO SEDETEC CG N° 01-2021	1.228.512,00	1.228.512,00
42	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	637.167,20	637.167,20
43	1.2.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	637.167,20	637.167,20
2754	1.2.1.03	CREDITOS DE PROJETOS A RECEBER	637.167,20	637.167,20
2756	1.2.1.03.002	PROJETO CG SEDETEC N° 01/2021	637.167,20	637.167,20
79	2	PASSIVO	2.008.509,34	1.865.930,45
80	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.371.342,14	1.228.763,25
81	2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
932	2.1.1.08	CRÉDITOS	0,00	0,00
1301	2.1.1.08.001	CRÉDITO DE TERCEIROS - CG SEDETEC N° 01/2021	0,00	0,00
2329	2.1.4	RECURSOS DE PROJETOS	1.371.342,14	1.228.763,25
2413	2.1.4.22	PROJETO CG SEDETEC N° 01/2021	1.371.342,14	1.228.763,25
2414	2.1.4.22.001	(+) ENTRADA DE RECURSOS	2.356.768,00	2.356.768,00
2415	2.1.4.22.002	(-) RECURSOS APLICADOS	-1.033.102,28	-1.192.243,20
2416	2.1.4.22.003	(+) IPTI - DESEMBOLSO	0	14400,98
2417	2.1.4.22.004	(+) RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.450,70	17.222,61
2418	2.1.4.22.005	(+) OBRIGAÇÕES	0,00	0,00
2562	2.1.4.22.006	(+) FORNECEDORES	0,00	0,00
2594	2.1.4.22.007	(+) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	31.225,72	32.614,86
106	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	637.167,20	637.167,20
107	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	637.167,20	637.167,20
2785	2.2.1.04	RECURSOS DE PROJETOS	637.167,20	637.167,20
2787	2.2.1.04.002	PROJETO CG SEDETEC N° 01/2021	637.167,20	637.167,20

A disponibilidade financeira é no valor de R\$ 251,25, confere com o valor registrado nos extratos bancários, mais, diverge do demonstrativo contido no **ANEXO X - LIBERADOS x EXECUTADOS**, que apresenta uma disponibilidade financeira de **R\$ 5.804,54**, diferença de **R\$ 5.553,29**, o que leva a deduzir que o IPTI utilizou dos rendimentos de aplicação financeira, carece de justificativa pelo IPTI. registrado no balancete nas contas abaixo:

CÓDIGO	CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR- R\$	SALDO ATUAL - R\$
2776	1.1.1.02.046	BANCO BANESE C/C 104796-1 - CG SEDETEC N° 01	4.048,17	251,25
2305	1.1.1.03.045	BANCO BANESE C/C 104796-1 CG SEDETEC 01-202	138.781,97	0,00
VALOR DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			142.830,14	251,25

Verificamos que o valor de R\$ 1.128.256,00, repassados pela SEDETEC/FUNTEC, esta representado no Balancete acima, conforme registro abaixo:

CÓDIGO	CONTA	VALOR RECEBIDO NO PERÍODO	SALDO ANTERIOR- R\$	SALDO ATUAL - R\$
2414	2.1.4.22.001	(+) ENTRADA DE RECURSOS	2.993.935,20	2.993.935,20
1972	1.1.2.10	CRÉDITO A RECEBER DE PROJETOS	1.865.679,20	1.865.679,20
VALOR RECEBIDO NO PERÍODO			1.128.256,00	1.128.256,00

Na execução o valor de R\$ 1.144.683,36, não apresenta divergência daquele apresentado no demonstrativo de execução, considerando os ajustes, conforme demonstrado abaixo:

CÓDIGO	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	
2415	2.1.4.22.002	(+) RECURSOS APLICADOS	1.033.102,28	1.192.243,20
2416	2.1.4.22.003	(-) IPTI - DESEMBOLSO	0,00	-14.400,98
2417	2.1.4.22.004	(-) RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
2418	2.1.4.22.005	(-) OBRIGAÇÕES	0,00	0,00
2562	2.1.4.22.006	(-) FORNECEDORES	0,00	0,00
2594	2.1.4.22.007	(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	-31.225,72	-32.614,86
		(-) DESPESAS BANCARIAS A EXTORNAR	-544,00	-544,00
VALOR EFETIVAMENTE REALIZADO			1.001.332,56	1.144.683,36

A execução financeira do contrato de gestão é de R\$ 1.139.674,07, pelos levantamentos efetuados por este grupo de trabalho e informado pelo IPTI, enquanto que, no balancete contábil após ajustes, encontramos uma execução financeira de R\$ 1.144.683,36, uma diferença de execução financeira de R\$ 5.009,29, além de R\$ 14.000,00 apontado nos relatórios anteriores, solicitar ao IPTI esclarecimentos/justificativas.

A diferença acima citada de R\$ 14.000,00 é proveniente do pagamento a NF nº 202100083 emitida em 01-11-2021 no valor de R\$ 14.000,00, conforme consta das fls 62 e 63, no entanto, os serviços descritos na referida NF não diz respeito ao Contrato de Gestão nº 01/2021, devendo, os recursos retornar ao contrato de gestão corrigidos.

Verificamos que o valor de R\$ 1.128.256,00, fora repassados pela SEDETEC/FUNTEC, conforme Ordens Bancarias, abaixo:

ORDENS BANCARIAS

ORDEM BANCARIA	DATA CRÉDITO	VALOR EM R\$
2021OB000004	30/04/2021	250.000,00
2021OB000005	10/06/2021	100.000,00
2021OB000010	01/10/2021	100.000,00
2022OB000002	25/01/2022	64.000,00
2022OB000005	12/04/2022	300.000,00
2022OB000009	05/07/2022	314.256,00
TOTAL		1.128.256,00

5. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

A documentação comprobatória constante da Prestação de Contas está revestida das formalidades legais.

Registramos a falta de conciliação bancaria.

6. CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas apresentada pelo IPTI, relativa à liberação da 2ª parcela, executada até abril de 2023, verificou-se que as mesmas estão revestidas das formalidades legais, necessitando, portanto, de esclarecimentos ou comprovação documental para as falhas apontadas abaixo:

- Verificamos que houve rendimentos de aplicação, no valor líquido de R\$ 17.222,61. Por tratar-se de rendimentos de aplicação financeira, avaliar se é pertinente o IPTI solicitar autorização desta SEDETEC, para utilizar os referidos recursos, segue a sugestão;
- O IPTI pagou a NF nº 202100083 emitida em 01-11-2021 no valor de R\$ 14.000,00, conforme consta das fls 62 e 63, no entanto, os serviços descritos na referida NF não diz respeito ao Contrato de Gestão nº 01/2021, devendo, os recursos retornar ao contrato de gestão corrigidos.
- Houve registro de Despesas bancárias, no valor de R\$ 544,00 até o período, o que deverá o IPTI solicitar o estorno da despesa pelo Banco.
-
- Verifica-se uma disponibilidade financeira no valor de R\$ 251,25, conforme extrato bancario e demonstrativo de execução de origem do IPTI, enquanto que, no demonstrativo contido no ANEXO X - LIBERADOS x EXECUTADOS, uma disponibilidade financeira de R\$ 5.804,54, diferença de R\$ 5.553,29, o que leva a deduzir que o IPTI utilizou dos rendimentos de aplicação financeira, carece de justificativa pelo IPTI;
-
-

- A execução financeira do contrato de gestão é de R\$ 1.139.674,07, pelos levantamentos efetuados por este grupo de trabalho e informado pelo IPTI, enquanto que, no balancete contábil após ajustes, encontramos uma execução financeira de R\$ 1.144.683,36, uma diferença de execução financeira de R\$ 5.009,29, além de R\$ 14.000,00 apontado nos relatórios anteriores, solicitar ao IPTI esclarecimentos/justificativas.
- Permanece ainda as solicitações registradas nos Relatórios nºs 01/2022 e 02/2022, não sanadas.
- Se faz necessário o envio da conciliação bancaria, devidamente assinada.

Estas são as nossas informações para esta Prestação de Contas apresentada.

É o relatório.

Aracaju/SE, 08 sde agosto de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Geraldo Alves de Alcantara Filho
Diretor(a) de Administração e Finanças



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Bruno Jose Vieira Dantas
Chefe de Divisão Financeira



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Alexsandra L. F. dos Santos
Assistente Administrativo

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PU3K-H6ST-IM7R-33DA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2024 é(são) :

- Alexandra L. F. dos Santos - 05/03/2024 08:05:13 (Docflow)
- Bruno Jose Vieira Dantas - 05/03/2024 07:45:28 (Docflow)
- Geraldo Alves de Alcantara Filho - 04/03/2024 11:56:11 (Docflow)
- Nelson Pereira Sobral Filho - 05/03/2024 08:43:20 (Docflow)